



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 13/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0023558-6**

DISPENSA ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.588.755/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS QUE VIABILIZEM A REVISÃO DA PORTARIA SMSUB Nº 042, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, A QUAL DISCIPLINA A IMPLEMENTAÇÃO DE MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO" NA CIDADE DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.588.755/0001-61, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 801, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora **ANA PAULA HAIPEK CAMPOS** e pelo Senhor **LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato Nº 13/SMSUB/COGEL/2024 em 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/04/2024, com previsão de encerramento em 30/06/2024, conforme cronograma em anexo I deste ajuste.
- 1.2.** Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/04/2024, com previsão de encerramento em 12/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

ANAPAUHA HAIPEK CAMPOS
DIRETORA SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE

LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE



Documento assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO, CPF/CNPJ nº 296.846.138-90, como Contratada.

Assinado em: 04/06/2024, às 12:22, através do e-mail felipe.franco@fdte.org.br, pelo ip 2804:14c:109:8c47:2d07:6b81:7db9:9306



Documento assinado eletronicamente por: ANAPAUHA HAIPEK CAMPOS, CPF/CNPJ nº 258.051.128-84, como Contratada.

Assinado em: 03/06/2024, às 13:38, através do e-mail anapaula.haipek@fdte.org.br, pelo ip 2804:14c:109:8c47:e012:9183:de68:6df4



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 06/06/2024, às 16:10, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 06/06/2024, às 16:10, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.27664574373 e o código: 5DJ253S1
